



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PODER LEGISLATIVO DO BALNEÁRIO PINHAL

INDICAÇÃO Nº 065/2021

Bancada DEM - MDB

Exmo. Senhor Presidente:

Os vereadores signatários, no uso da atribuição que lhes confere o artigo 6°, § 1°, do Regimento Interno, INDICAM à Chefe do Poder Executivo que:

Seja feito um estudo de viabilidade para a redução da calçada localizada na Avenida General Osório entre as Rua Cavalheiro Mendes (Ipiranga) e a Avenida Castelo Branco "Largo Osso da Baleia", afim de possibilitar um melhor espaço para estacionamento no centro.

Justificativa

A presente indicação se justifica diante da necessidade e possibilidade de mais vagas para estacionamento e melhor trafegabilidade de automóveis na area central, de acordo com as reivindicações do comércio local.

Contamos com a colaboração do Poder Executivo para que esta indicação seja realizada, e colocamos à disposição o nosso gabinete para juntos contribuírmos para uma praia/melhor.

Cezar Furini - MDB

Aldo Menegheti - MDB

Balneário Pinhal, 16 de julho de 2021.

uis Carlos Rosa Lopes - MDB

Alberto Nunes Pinto - DEM